

Lei nº 007/98

DATA: 27/03/98

Autoria: Executivo Municipal.

SÍNULO: Autoriza a criação do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Física.

A Câmara Municipal de Icomira, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar em provimento efetivo, o cargo de Professor de Educação Física, lotado no Departamento de Esportes, Divisão do Gabinete do Diretor.

Art. 2º) Fica estipulado o nível 23 a 26 para o cargo de Professor de Educação Física.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário e esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Icomira, Estado do Paraná, nos 27 dias de Março de 1.998.

Hosny Sergio Iankowski dos Santos  
- Prefeito Municipal -